



*Deferida*

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº *669/21*

<b>ASSUNTO:</b>  <b>AO PREFEITO MUNICIPAL</b> – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para alteração da lei 4.248/2016, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <i>1751/21</i> DATA <i>30/11/21</i> DESPACHO: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"><p>DEFERIDA em <i>06/12/21</i></p><p style="text-align: center;"><i>Anderson Godoi</i></p><p style="text-align: center;">Presidente</p></div>
--	--

.SENHORES VEREADORES,

**INDICO**, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para alteração da lei 4.248/2016, que dispõe sobre o conselho tutelar, a fim de alterar o art. 23 que trata da remuneração equiparando ao valor praticado por todas os outros municípios, tendo em vista que Tremembé aplica um valor muito inferior às cidades da região.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Renato Vargas Netto*  
**RENATO VARGAS NETTO**  
VICE-PRESIDENTE

*Anderson Godoi*  
**ANDERSON GODOI**  
PRESIDENTE